

Câmara Municipal de Boa Vista do Tupim

Portaria



Estado da Bahia

Câmara Municipal Boa Vista do Tupim

PORTARIA Nº 008/2022

“VERSA SOBRE EXONERACAO DE CARGO DE
CONFIANÇA”

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICIPIO DE BOA VISTA DO TUPIM,
ESTADO DA BAHIA, usando de uma de suas atribuições legais e,

- Considerando que cabe ao Poder Legislativo nortear os seus atos administrativos em conformidade com a Constituição Federal de 1988.
- Considerando que o cargo de **SECRETARIA** é de livre nomeação e exoneração;
- Considerando ser um direito de ação unilateral.

RESOLVE

ART. 1º - Fica exonerada a Sr.ª **JOSEANE RODRIGUÊS DOS SANTOS**, dos quadros de servidores da Câmara Municipal de Boa Vista do Tupim, do cargo de **Secretaria**.

ART. 2º - Essa portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista do Tupim, Bahia, em 30 de dezembro de 2022.


João Itajair Alves de Aragão
Presidente

Rua Antônio Carneiro, 31 - Centro - CEP: 46.850-000 - Fone/Fax: (75) 3326-2501 / 2504 - CNPJ 63.088.371/0001-97
Boa Vista do Tupim/BA

Câmara Municipal de Boa Vista do Tupim



Estado da Bahia

Câmara Municipal Boa Vista do Tupim

PORTARIA Nº 009/2022

“VERSA SOBRE EXONERACAO DE CARGO DE CONFIANÇA”

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICIPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, ESTADO DA BAHIA, usando de uma de suas atribuições legais e,

- Considerando que cabe ao Poder Legislativo nortear os seus atos administrativos em conformidade com a Constituição Federal de 1988.
- Considerando que o cargo de DIRETORA é de livre nomeação e exoneração;
- Considerando ser um direito de ação unilateral.

RESOLVE

ART. 1º - Fica exonerada a Srª. **NELMA SILVA PEREIRA RAMOS**, dos quadros de servidores da Câmara Municipal de Boa Vista do Tupim, do cargo de **Diretora**.

ART. 2º - Essa portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista do Tupim, Bahia, em 30 de dezembro de 2022.


João Itajair Alves de Aragão
Presidente

Rua Antônio Carneiro, 31 - Centro - CEP: 46.850-000 - Fone/Fax: (75) 3326-2501 / 2504 - CNPJ 63.088.371/0001-97
Boa Vista do Tupim/BA

Câmara Municipal de Boa Vista do Tupim



Estado da Bahia

Câmara Municipal Boa Vista do Tupim

PORTARIA Nº 010/2022

“VERSA SOBRE EXONERACAO DE CARGO DE CONFIANÇA”

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICIPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, ESTADO DA BAHIA, usando de uma de suas atribuições legais e,

- Considerando que cabe ao Poder Legislativo nortear os seus atos administrativos em conformidade com a Constituição Federal de 1988.
- Considerando que o cargo de **TESOUREIRO** é de livre nomeação e exoneração;
- Considerando ser um direito de ação unilateral.

RESOLVE

ART. 1º - Fica exonerada o Srª. **ALMERINDA PIRES SACRAMENTO NETA**, dos quadros de servidores da Câmara Municipal de Boa Vista do Tupim, do cargo de **Tesoureiro**.

ART. 2º - Essa portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista do Tupim, Bahia, em 30 de dezembro de 2022.


João Itajair Alves de Aragão
Presidente

Rua Antônio Carneiro, 31 - Centro - CEP: 46.850-000 - Fone/Fax: (75) 3326-2501 / 2504 - CNPJ 63.088.371/0001-97
Boa Vista do Tupim/BA

Praça Manoel Garrincha | 26 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba

cmboavistadotupim.ba.ipmbrasil.org.br

Câmara Municipal de Boa Vista do Tupim



Estado da Bahia

Câmara Municipal Boa Vista do Tupim

PORTARIA Nº 011/2022

“VERSA SOBRE EXONERACAO DE CARGO DE CONFIANÇA”

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICIPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, ESTADO DA BAHIA, usando de uma de suas atribuições legais e,

- Considerando que cabe ao Poder Legislativo nortear os seus atos administrativos em conformidade com a Constituição Federal de 1988.
- Considerando que o cargo de **CONTROLE INTERNO** é de livre nomeação e exoneração;
- Considerando ser um direito de ação unilateral.

RESOLVE

ART. 1º - Fica exonerada a Sr.ª **IANA PATRICIA GOMES DA SILVA SANTOS**, dos quadros de servidores da Câmara Municipal de Boa Vista do Tupim, do cargo de **Controladora Interna**.

ART. 2º - Essa portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista do Tupim, Bahia, em 30 de dezembro de 2022.


João Itajair Alves de Aragão
Presidente

Rua Antônio Carneiro, 31 - Centro - CEP: 46.850-000 - Fone/Fax: (75) 3326-2501 / 2504 - CNPJ 63.088.371/0001-97
Boa Vista do Tupim/BA

Câmara Municipal de Boa Vista do Tupim



Estado da Bahia

Câmara Municipal Boa Vista do Tupim

PORTARIA Nº 012/2022

“VERSA SOBRE DISPENSA DE PESSOAL CONTRATADO”

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, ESTADO DA BAHIA, usando de uma de suas atribuições legais e,

- Considerando o disposto no art. 37, inciso II, da Constituição Federal;
- Considerando que os servidores a que se destinam esta portaria foram contratados de natureza para atendimento a situação de excepcional interesse público.

RESOLVE

ART. 1º - Fica dispensados do serviço público da Câmara Municipal de Boa Vista do Tupim, os servidores relacionados no anexo I.

ART. 2º - Essa portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista do Tupim, Bahia, em 30 de dezembro de 2022.

João Itajair Alves de Aragão
Presidente

Rua Antônio Carneiro, 31 - Centro - CEP: 46.850-000 - Fone/Fax: (75) 3326-2501 / 2504 - CNPJ 63.088.371/0001-97
Boa Vista do Tupim/BA

Câmara Municipal de Boa Vista do Tupim



Estado da Bahia

Câmara Municipal Boa Vista do Tupim

ANEXO I DA PORTARIA Nº 012/2022

RELAÇÃO DE SERVIDORES DISPENSADOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM – BAHIA.

NOMES	CARGOS
JUSCILENE AZEVEDO DOS SANTOS	SERVENTE
JOIRES DOS SANTOS PASSOS	ZELADORA
PAULO REIS SANTOS DE OLIVEIRA	VIGILANTE
ROQUENAL PEREIRA DE ARRUDA	VIGILANTE

Rua Antônio Carneiro, 31 - Centro - CEP: 46.850-000 - Fone/Fax: (75) 3326-2501 / 2504 - CNPJ 63.088.371/0001-97
Boa Vista do Tupim/BA

Praça Manoel Garrincha | 26 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba

cmboavistadotupim.ba.ipmbrasil.org.br

Câmara Municipal de Boa Vista do Tupim



Estado da Bahia

Câmara Municipal Boa Vista do Tupim

PORTARIA Nº 013/2022

“VERSA SOBRE EXONERACAO DE CARGO DE CONFIANÇA”

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICIPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, ESTADO DA BAHIA, usando de uma de suas atribuições legais e,

- Considerando que cabe ao Poder Legislativo nortear os seus atos administrativos em conformidade com a Constituição Federal de 1988.
- Considerando que o cargo de **AUXILIAR DE SECRETARIA** é de livre nomeação e exoneração;
- Considerando ser um direito de ação unilateral.

RESOLVE

ART. 1º - Fica exonerada o Sr. **LUCIANO OLIVEIRA SANTOS**, dos quadros de servidores da Câmara Municipal de Boa Vista do Tupim, do cargo de **Auxiliar de Secretaria**.

ART. 2º - Essa portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista do Tupim, Bahia, em 30 de dezembro de 2022.


João Itajair Alves de Aragão
Presidente

Rua Antônio Carneiro, 31 - Centro - CEP: 46.850-000 - Fone/Fax: (75) 3326-2501 / 2504 - CNPJ 63.088.371/0001-97
Boa Vista do Tupim/BA

Câmara Municipal de Boa Vista do Tupim



Estado da Bahia

Câmara Municipal Boa Vista do Tupim

PORTARIA Nº 014/2022

“VERSA SOBRE EXONERACAO DE CARGO DE CONFIANÇA”

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICIPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, ESTADO DA BAHIA, usando de uma de suas atribuições legais e,

- Considerando que cabe ao Poder Legislativo nortear os seus atos administrativos em conformidade com a Constituição Federal de 1988.
- Considerando que o cargo de **ESCRITÚRARIO** é de livre nomeação e exoneração;
- Considerando ser um direito de ação unilateral.

RESOLVE

ART. 1º - Fica exonerada o Sr. **MARCIO LIMA DE MELO**, dos quadros de servidores da Câmara Municipal de Boa Vista do Tupim, do cargo de **Escrivário**.

ART. 2º - Essa portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista do Tupim, Bahia, em 30 de dezembro de 2022.


João Itajair Alves de Aragão
Presidente

Rua Antônio Carneiro, 31 - Centro - CEP: 46.850-000 - Fone/Fax: (75) 3326-2501 / 2504 - CNPJ 63.088.371/0001-97
Boa Vista do Tupim/BA